



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 4 de Novembro de 2003

II

Série

Número 126

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Resolução n.º 103/CODA/03

Autoriza a transferência e reforço de uma verba, no montante de € 149.000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 148/2003

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do processo n.º 79/2003 de "construção do CENTRO CÍVICO DO ESTREITO DA CALHETA".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução n.º 103/CODA/03

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de € 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta resolução.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 30 de Setembro de 2003.

Pel' O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

**Anexo à Resolução n.º 103/CODA/03,
de 30 de Setembro**

Class. econ.				Designação	Reforços ou inscrições	Anulações	
Agr.	S.A.	Rub.	Al.				
				Despesas correntes			
02	01			Aquisição de bens e serviços:			
				Aquisição de bens:			
		12		Material de transportes-Peças	450,00	12.000,00	
		15		Prémios, condecorações e ofertas		50.000,00	
		19		Artigos honoríficos e de decoração			
		21		Outros bens	20.000,00		
	02				Aquisição de serviços:		
					Conservação de bens	5.000,00	
			12		Seguros	5.000,00	
			13		Deslocações e estadas	50.250,00	
			14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		12.000,00
			15		Formação		20.000,00
			16		Seminários, exposições e similares		5.000,00
			18		Vigilância e segurança	2.000,00	
19				Assistência técnica	30.000,00		
	25		Outros Serviços:				
		C	Actividades lúdico-desportivas	5.000,00			
		Z	Outros		20.000,00		
04	09			Transferências correntes:			
				Resto do Mundo:			
		01		Resto do mundo-União Europeia-Instituições	1.300,00		

Class. econ.				Designação	Reforços ou inscrições	Anulações
Agr.	S.A.	Rub.	Al.			
07	01			Despesas de capital		
				Aquisição de bens de capital:		
				Investimentos:		
				Edifícios		30.000,00
		07		Equipamentos de informática		15.000,00
		08		Software informático		15.000,00
Totais					149.000,00	149.000,00

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 148/2003**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 79/2003 "CENTRO CÍVICO DO ESTREITO DA CALHETA", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003€ 219.098,89

Ano económico de 2004€ 1.163.795,11

- A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 13 Subdivisão 26 Classificação económica 07.01.03 do Orçamento da RAM para 2003.

- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/09/24.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)